

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR
ROMEU ROBERTO GOMES DA COSTA.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ROMEU ROBERTO GOMES DA COSTA.

JUSTIFICATIVA

Pela primeira vez, celebra-se o Dia do Profissional Paliativista, uma conquista alcançada por meio da Lei nº 7.376, de 24 de outubro de 2025, de iniciativa deste mandato, que reconhece oficialmente a relevância desses profissionais para a saúde pública e para a dignidade humana.

Em cada gesto silencioso, em cada palavra dita com ternura, esses profissionais oferecem muito mais do que assistência: oferecem presença, conforto e dignidade. São eles que permanecem quando o medo se aproxima, que sustentam mãos trêmulas, que aliviam dores visíveis e invisíveis e que respeitam, com profunda humanidade, o tempo e a história de cada pessoa.

Vocês nos ensinam que, mesmo quando a cura já não é possível, o cuidado jamais se encerra. Transformam esse princípio em prática diária, acolhendo não apenas o paciente, mas também suas famílias, oferecendo amparo, escuta e uma esperança serena em meio à dor.

Por tudo isso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e sua mais sincera gratidão. Que este aplauso simbolize o respeito, a admiração e o agradecimento de toda a sociedade cuiabana àqueles que fazem do cuidado um gesto de amor e da profissão, uma missão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de março de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)

